



SUMÁRIO

- Ato(s) de Declaração(ões) e Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Dispensa(s) de Licitação(ões) SEPLAN 076/2016 (Processo Administrativo de nº 8044/2016) do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato(s) do(s) Contrato(s) de nº 162/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) do(s) Primeiro(s) Termo(s) Aditivo(s) de Apostilamento(s) ao Contrato(s) de nº 135/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 110/2015-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Extrato do Contrato de Aquisição de Equipamentos de Informática de nº 144/2016 do Município de Ilhéus/BA;

Extrato do Contrato de Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônico e Eletrodoméstico de nº 145/2016 do Município de Ilhéus/BA ;

- Decisão(ões) da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) no(s) Processo(s) Administrativo(s) de nº 5959, 10540, 11586 e 11734, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 8044/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEPLAN 076/2016**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 8044/2016, na contratação da empresa **CADPRINT COPIA LTDA – ME, CNPJ/MF 13.411.919/0001-10**, situada a Praça Jose Marcelino, 14, Centro – Edf. Cidade Ilhéus, 4 andar, CEP: 45.653-030, no valor de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem de plantas de projetos arquitetônicos, executivos, elétricos e hidráulicos e outros, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ilhéus-Bahia, 20 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JAQUIM B. DA SILVA
Secretário de Planejamento, Tecnologia e Orçamento



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o processo de Dispensa nº 8044/2016. A homologação fica em favor da empresa **CADPRINT COPIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 7.850,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus-Bahia, 20 de outubro de 2016.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 135/2016-s.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 135/2016-s, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e a Empresa ETIRÓTULOS ETIQUETAS E SERVIÇOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA CNPJ nº 05487117/0001-85.

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ILHÉUS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**, CNPJ 08.663.203/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Bahia, 291, Cidade Nova, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde por força de Decreto Municipal, na pessoa do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CHAGOURI OCKÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049650005-87, residente na Avenida Soares Lopes. n. 474, Ed. São Jorge, Ap.º 601, Ilhéus - Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal, Resolve expedir a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº. 135/2015**, celebrado em 14 de JULHO de 2016, e a **EMPRESA ETIRÓTULOS ETIQUETAS E SERVIÇOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº CNPJ nº 05487117/0001-85, cujo objetivo é a inserir nova adequação do Projeto Atividade para pagamento com a fonte de recurso 014, corrigindo assim o contrato.

ACRESCENTA-SE TAMBÉM

CLÁUSULA TERCEIRA

O crédito pelo qual correrá o dispêndio do presente Termo Aditivo correrá por conta das seguintes rubricas orçamentária:

Unidade/Órgão: 10.10

Projeto/atividade: 2051 - Ações da Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 014

Ilhéus/BA, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CHAGOURI OCKÉ
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ILHÉUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 162/2016-S.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 162/2016-S, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e a Empresa ALMIR DE JESUS ALVES, brasileiro, CPF 005.958.715-69, RG 975896326

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ILHÉUS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**, CNPJ 08.663.203/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Bahia, 291, Cidade Nova, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde por força de Decreto Municipal, na pessoa do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CHAGOURI OCKÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049650005-87, residente na Avenida Soares Lopes. n. 474, Ed. São Jorge, Ap.º 601, Ilhéus - Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal, Resolve expedir a presente **APOSTILA ao Contrato nº. 162/2016-S**, celebrado em 06 de setembro de 2016, e o Locador do imóvel **ALMIR DE JESUS ALVES** brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF 005.958.715-69, RG 975896326 ssp-BA cujo objetivo é a alteração do Projeto Atividade para adequação de pagamento corrigindo assim o erro de digitação do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA

O crédito pelo qual correrá o dispêndio do presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade/Órgão: 10.10

Projeto/atividade: 2048 - Manutenção das Ações da Atenção Básica da Saúde.

Elemento: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 02

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

O crédito pelo qual correrá o dispêndio do presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade/Órgão: 10.10

Projeto/atividade: 2081 - Programa de Saúde da Família

Elemento: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 02

Ilhéus/Ba. 12 de setembro 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CHAGOURI OCKÉ
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ILHÉUS



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 110/2015-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	SOMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.835.661/0001-62
Objeto	CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 110/2015</u> , no prazo/prorrogação a contar da data de assinatura. <u>Início 08/10/2016 Término 31/12/2016.</u> CLÁUSULA II - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.
Vigência	08/10/2016 Término 31/12/2016
Data de Assinatura	08 de OUTUBRO de 2016



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Extrato do Contrato de Aquisição de Equipamentos de Informática nº 144/2016.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **THAYANE L. SANTOS MAGAZINE - ME.**
- CNPJ/CPF: **14.260.496/0001-47**
- Objeto: *Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, para atender as demandas da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, referente ao LOTE II.*
- Valor: **R\$ 65.500,00**
- Vigência: **19/10/2016 a 19/01/2017.**
- Data da Ass.: **19/10/2016.**

Extrato do Contrato de Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônico e Eletrodoméstico nº 145/2016.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **FRIEDMAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**
- CNPJ/CPF: **17.403.450/0001-28**
- Objeto: *Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Eletroeletrônico e eletrodoméstico**, para atender as demandas da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, referente ao LOTE I.*
- Valor: **R\$ 124.899,90**
- Vigência: **19/10/2016 a 19/01/2017.**
- Data da Ass.: **19/10/2016.**

Ilhéus/BA, 20 de outubro de 2016.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Outros



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005959/2016 – RICARDO SANTOS DA SILVA
REFERENTE INTEGRAÇÃO DE HORAS EXTRAS.**

DECISÃO

Com base no parecer de fls. 05/06 **DEFIRO** o pagamento das diferenças apuradas, determinando ao RH proceder com o pagamento em folha de pagamento.

Publique-se.

Ilhéus, 13 de outubro de 2016.

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010540/2016 – CELINEY TAVARES SANTOS
REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.**

DECISÃO

Com base nos poderes de delegação e em conformidade com o parecer jurídico de fls. 11/13 que adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** o pedido de complementação de aposentadoria da servidora Celiney Tavares Santos.

Publique-se.

Ilhéus, 13 de outubro de 2016.

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011586/2016 – ELIUDE CONCEIÇÃO SANTOS
REFERENTE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

DECISÃO

INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o Plano de Cargos e Salários foi revogado em 2013 e, ainda na vigência do mesmo, não era aplicável aos celetistas.

Publique-se.

Ilhéus, 17 de outubro de 2016.

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011734/2016 – AURELIO SOCORRO ANDRADE
REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CHAMADA PARA O QUADRO DE FUNCIONARIOS –
SALVA VIDAS.

DECISÃO

Tendo em vista que a validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos e que neste período a Administração por conveniência e oportunidade poderá nomear os concursados; **INDEFIRO** por ora o pedido, devendo o candidato acompanhar sua nomeação através do Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Ilhéus, 17 de outubro de 2016.

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração